



Autor: **Sandra Faraj**
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: **1**
Nº Provisório: **5**

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20407 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RA DO ITAPOÃ
Localização: 28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ
Produto: ÁREA URBANIZADA Meta Física: 0 Unidade: M2
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 500.000,00 -

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 9883 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MELHORIAS
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA Meta Física: 500 Unidade: M2
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ao provisionamento de recursos para a operação Tapa-Buraco, a ser executada pela Novacap na RA do Itapoã.

Brasília, 23 de junho de 2016


Assinatura/Autor

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 1133 / 2016
Fls. 12 Rubrica 